



27 FEV 2026
BELO HORIZONTE

EDITAIS
3
HOJE EM DIA

SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A MINERAÇÃO POÇO AZUL LTDA nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas licença ambiental concomitante LAC1 (LOC) para Mineração Poço Azul Ltda. para a desenvolvimento da atividade A-02-07-0 (49.000 t/ano), A-05-04-6 Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (2 hectares), no município de Ataléia-MG, classe II conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2026.02.04.003.0004229. O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link (https://drive.google.com/drive/folders/1HW0k6_hz8Rvzyy-9WXYCwYORNg6v-6Vv). Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Chamada Pública 01/26 - PROC. 18/26 - INEX. 07/26. Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a Alimentação Escolar dos Alunos de Educação Básica Pública da Rede Municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE. Início do Credenciamento: 23/03/2026, 9:00h. licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br, <https://www.bonitodeminas.mg.gov.br>. Thayná P. de Oliveira, Pres. da Comissão de Contratação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO - LEILÃO N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificado o Edital de Licitação referente ao Processo de Contratação 103/2025, modalidade Leilão 001/2025, cujo objeto é a "Venda de Materiais Recicláveis declarados inservíveis para a Administração", na forma ONLINE, com julgamento inicialmente previsto para o dia 27 de fevereiro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.serpaleiloes.com.br. A retificação refere-se a adequações nos quantitativos de bens inicialmente previstos e acréscimo de lote no Anexo único e modificações dos critérios de participação, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. Em atendimento ao disposto no § 1º, do artigo 55, da Lei 14.133/2021, fica redesignada a sessão de julgamento do certame para o dia 25 de março de 2026, às 10h00min (horário de Brasília). O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial SR. Magnun Luiz Serpa, matrícula JUCEMG sob o nº 1418. Entre Rios de Minas, 26 de fevereiro de 2026. Thiago Itamar Santos Villeça, Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 - Objeto: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema web denominada "FALA JAGUARAÇU", composto por ouvidoria digital, abertura de solicitações de serviços internos e externos por App ou presencial com ativação, implantação e publicação do Aplicativo para Android e I.O.S, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte presencial e on-line, por tempo determinado a central de atendimento, secretarias e terceirizados da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu-MG. Abertura: 16/03/2026. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

IC TRANSPORTES LTDA

Edital Memorial Descritivo De Armazém Geral - A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, torna público a matrícula do administrador, a declaração, o regulamento interno e a tarifa de armazenagem geral da empresa IC TRANSPORTES LTDA., NIRE 3520182243-1, CNPJ 49.871.213/0001-88, Unidade(s) Armazenadora(s) situada(s) à Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1400, Pavilhão Anexo Modulo 03 Sala IC, Chacaras Reunidas Santa Terezinha, CEP - 32183-680, Contagem/MG, Brasil, NIRE 3192020078-3, CNPJ 49.871.213/0040-94, deferidos sob o nº 1543 em 06 de Fevereiro de 2026. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026. **Capital Social:** R\$ 15.421.760,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte um mil, setecentos e sessenta reais), sem destaque de capital social para as filiais. **Capacidade:** A área total de armazenagem coberta do armazém I é de 1.890,00 m² e a capacidade é de 5.670,00 Toneladas. A área total de armazenagem coberta do armazém II é de 2.182,60 m² e a capacidade é de 6.548,00 Toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza e discriminação das Mercadorias:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** Os Armazéns possuem 22 Paletes manuais, Modelo: 222-2000 RTN TRA 010795 / Capacidade: 2.000 kg, 3 Empilhadeiras Retrátil: Modelo: FMX 17 STILL / Capacidade: 2.700 kg, 1 Transpaleta Elétrica: Modelo: STILL Capacidade: 2.700 kg e 1 Plataforma Elevatória: Modelo: Genie GS - 3246 série 113099 / Capacidade: 320 kg, além de 19 docas para carga e descarga. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias. **REGULAMENTO INTERNO - Artigo 1º:** Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, exceto as de natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º:** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento ou se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º:** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º:** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º:** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º:** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Artigo 7º:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. **Artigo 8º:** O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e, também, os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial bem como pelo decreto lei 1.102/1903 e legislação regulamentar do tema. **TARIFA REMUNERATÓRIA: "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$"** Armazenagem - Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m²: 49,14. **Seguro** - Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem": 0,20%. **Movimentação** - Mercadoria paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paletizada. M²: 75,92. Tonelada: 70,13. **Paletização** - Paletização de mercadorias. M²: 13,50. Tonelada: 30,00. **Outros serviços** - Embalagem ou Reembalagem. Por milheiro: 780,00. **Lanamento e deslanamento de veículos** - Por milheiro: 115,00. **Valores extraordinários** a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira). **Conferência** - Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. **Movimentação** - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40. Hora: 23,20. **Movimentação** - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sind-REDE/BH (Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte), com endereço na Av. Amazonas, nº491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, ficam convocados todos os trabalhadores contratados pela MGS (MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.) das Escolas Municipais de Belo Horizonte, com contrato via SMED (Secretaria Municipal de Educação), representados por essa entidade sindical, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 27 de fevereiro às 14:00 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 14H30MIN do mesmo dia, em 2ª convocação, a se realizar no Auditório do Dayrell Hotel & Centro de Convenções, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 901 - Centro, BH, para deliberar quanto a decisão da Assembleia Geral do dia 04/02/2026 que DEFLAGROU GREVE com paralisação das atividades a partir de 23/02/2026 por prazo indeterminado. E ainda, na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA. A) Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a finalização dos Contratos da MGS; C) Defesa do emprego. D) Garantia ao Acordo Coletivo de Trabalho e direitos; E) Análise e informe sobre a NEGOCIAÇÃO COLETIVA em andamento; Deliberação quanto à data da próxima assembleia e quanto à continuidade ou não da greve deflagrada. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro: Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felício de Lima e Talita Silveira Barros.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 01/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato de prestação de serviços nº 01/2024. Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Dores do Indaíá/MG. Contratada: Fundação Nossa Senhora das Dores, inscrita no CNPJ Nº 01.278.825/0001-35. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, asa com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 02/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato de prestação de serviços nº 02/2024. Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Dores do Indaíá/MG. Contratada: INDAGRAF Telecom Ltda, inscrita no CNPJ Nº 65.191.215/0001-82. Objeto: O prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, com vencimento em 31/12/2025 de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2026, até 31/12/2026 com esteio no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 por se tratar de serviços de natureza continuada tendo em vista que a contratação foi realizada sob a égide do regime anterior, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. O presente Termo Aditivo também tem por objeto a alteração da velocidade do plano de internet contratado, que passa a ser de 600 (seiscentos) megabits por segundo — 600 MB, mantendo-se inalterado o valor mensal do Contrato.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA ESTRADA REAL – COOPERREAL, - inscrita no CNPJ sob

nº 40.313.409/0001-82 convoca os senhores cooperados até a presente, data para ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA a realizar-se no dia 25 de MARÇO de 2026, às 18:00hrs, na sede da COOPERREAL, Avenida Copacabana nº25, Bairro Ipanema, na cidade de Santa Bárbara, Minas Gerais- CEP: 35.960-000. Para tratar assuntos da ordem do dia: 1. Relatório da Gestão 2025; 2. Balanço Geral; 3. Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas; 4. Parecer do Conselho Fiscal; 5. Plano de Atividade da cooperativa para o exercício seguinte; 6. Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 7. Desligamento de Cooperados; 8. Atualização dos membros da Cooperativa; 9. Eleição do conselho fiscal; 10. E outros Assuntos; Primeira chamada às 18:00 horas, segunda chamada 19:00 horas e terceira chamada 20:00 horas, em caso de quórum mínimo não atingido.

Santa Bárbara - MG, 26 de fevereiro de 2026
[Assinatura]
Daysson Galdino de Freitas
Presidente

CNPJ: 40.313.409/0001-82
COOPERATIVA DE TRANSPORTE
DA ESTRADA REAL - COOPERREAL
AV. COPACABANA, 25
IPANEMA - CEP 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú - Estado de Minas Gerais, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024 se fará realizar através da plataforma eletrônica, site <https://www.licitardigital.com.br> a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, que tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da escola municipal herminia brito no Distrito de Tancredo Neves no Município de Cachoeira de Pajeú/MG, conforme Convênio de Saída Nº 1261001708/2025/SEE. Início do recebimento das propostas: às 09h00min do dia 03/03/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h30min do dia 17/03/2026. Início da sessão: às 09h00 min do dia 17/03/2026. Local de acesso ao edital: O Edital poderá ser obtido na Plataforma Eletrônica <https://www.licitardigital.com.br> e no site www.cachoeiradepajeu.mg.gov.br. Patrícia Pinheiro, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 016/2026

Tipo: "Menor Preço" GLOBAL

O Município de DIVISOPOLIS-MG, Praça Sergio Chaves, 100 Centro, CNPJ 66.234.311/0001-23- Fone (33) 3724-1336 - PROCESSO Nº 016/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2026 - Tipo: "Menor Preço" GLOBAL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL E TÉCNICO para atender as demandas do município de Divisópolis/MG. ABERTURA DIA: 11/03/2026 as 9h00 min. Editais e seus anexos estão disponíveis na sala de licitações. NO SITE: www.divisopolis.mg.gov.br e na plataforma LICITAR DIGITAL. CRISTIANE SOUTO LIMA VIEIRA
PREGOEIRA

SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE